

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.373/2025 - Recurso Administrativo, ROP 21/2025, item 3.2.2.2, de 18/12/2025, informo:

Diretor Relator: Rômison Rodrigues Mota

Recorrente: MCO Fábrica, Comércio de Saneantes e Serviços Ltda.

CNPJ: 35.903.212/0001-63

Processo: 25351.741121/2023-51

Expediente: 0535304/24-2

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 8/2024](#), realizada no dia 27/3/2024, item 2.2.049. [Aresto nº 1.628](#), de 27/3/2024, publicado no DOU nº 61, de 28/3/2024.
- [SJO nº 12/2025](#), realizada no dia 30/4/2025, item 3.1.014.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	FÉRIAS
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto do Relator - [Voto nº 355/2025/SEI/DIRE4/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 08/01/2026, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4013262** e o código CRC **13EF23D8**.

Referência: Processo nº
25351.900382/2025-81

SEI nº 4013262